



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/11/17

Canindé de São Francisco

01 de novembro de 2017

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1439/2017

De 01 de Novembro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **AUTORIZADO** o Senhor **JOSE CLÁUDIO DOS REIS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.306.135 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 906.809.795-49, Secretário Municipal de Administração e Finanças desta Municipalidade, a emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, retirar saldos e extratos, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes e/ou poupanças, efetuar pagamentos em meio eletrônico, enviar, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos e/ou operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesmo e diferente titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósitos do Fundo Municipal de Saúde - de Canindé de São Francisco/SE – CPNJ: 10441233/0001-83 em **consonância** com o Sr. **MURILO PORTO DE ANDRADE** – Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de novembro de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal